

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CARINA DA SILVA ROCHA

CONCENTRAÇÃO DE RENDA NO BRASIL: UMA ANÁLISE MARXISTA DO
PERÍODO ENTRE 2000-2014

CURITIBA

2017

CARINA DA SILVA ROCHA

CONCENTRAÇÃO DE RENDA NO BRASIL: UMA ANÁLISE MARXISTA DO
PERÍODO ENTRE 2000-2014

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas, Curso de Graduação em Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Dayani Cris de Aquino.

CURITIBA

2017

TERMO DE APROVAÇÃO

CARINA DA SILVA ROCHA

CONCENTRAÇÃO DE RENDA NO BRASIL: UMA ANÁLISE MARXISTA DO PERÍODO ENTRE 2000-2014

Monografia aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora:

Orientadora:

Prof^a. Dr^a. Dayani Cris de Aquino
Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Universidade Federal do Paraná

Prof. Dr. Francisco Paulo Cipolla
Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Universidade Federal do Paraná

Prof. Dr. Claus Magno Germer
Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Universidade Federal do Paraná

Curitiba, 08 de dezembro de 2017.

Aos meus pais.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à minha mãe Irene, meu pai João e minha irmã Camila por todo incentivo, desde a realização do vestibular até os momentos finais da graduação. Estiveram ao meu lado dando-me todo apoio, tanto nos momentos felizes, de aprovação nas disciplinas, quanto naqueles em que eu chegava triste em casa, reclamando por ter ido mal em alguma prova. E que, tenho certeza, continuarão me apoiando sempre.

Agradeço também à minha professora e orientadora Dayani por toda a ajuda, conselhos e paciência na realização deste trabalho, cujo qual, não seria possível sem a sua orientação. Também agradeço pela sua amizade e conversas sobre a vida.

À Universidade Federal do Paraná pela estrutura e grupo docente de qualidade, o que ajudou em minha formação acadêmica.

Às amigas e amigos que fiz durante o curso, até mesmo aqueles que perdi o contato, pois foram os que acompanharam de perto esta caminhada, compartilhando minhas lamúrias e alegrias. Em especial, agradeço aqueles que do início ao fim estiveram comigo – e espero que permaneçam por todas as outras etapas que estão por vir – sendo elas e eles: Bruna, Caroline, Daiymon, Eder, Edson, Fernando, Gabriel, Gislaine, Henrique, Juliano, Junior, Nicolay, Tainari e Wedson. Sem vocês teria sido muito mais difícil.

Tudo é possível, o impossível apenas demora mais.

Dan Brown

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a concentração de renda brasileira no período de 2000 à 2014, utilizando o arcabouço teórico marxista. Para tal análise foram utilizadas a teoria do valor-trabalho, a teoria da mais-valia e a chamada Lei Geral da Acumulação Capitalista. A principal conclusão teórica é que a distribuição de renda do ponto de vista marxista depende exclusivamente da taxa de mais-valia, sendo que os resultados da Lei Geral da Acumulação Capitalista aprofundam a concentração de renda. Para que fosse possível analisar desta maneira, se fez necessária a observação da distribuição da renda a partir da ótica funcional, ou seja, como a renda se reparte após o processo produtivo. Esta análise confronta o pensamento neoclássico dominante na ciência econômica, de que a distribuição de renda deve ser observada partindo da ótica pessoal da renda. Os resultados obtidos mostraram que a classe capitalista detém uma parte da renda muito superior à sua participação na população ocupada, diferentemente da classe dos trabalhadores, que apropriam-se de uma parte inferior da renda em relação a sua participação na população ocupada. Também foi encontrada uma tendência à polarização das sociedades em duas grandes classes: capitalistas e trabalhadores, sendo a classe trabalhadora expressivamente maior em relação a classe capitalista, a qual tende a se intensificar com o desenvolvimento capitalista. Essa tendência pôde ser observada comparando a proporção ocupada pelas classes ao longo do tempo nos países em desenvolvimento e nos países desenvolvidos.

Palavras-chave: Concentração de renda. Taxa de mais-valia. Lei Geral da Acumulação Capitalista.

ABSTRACT

The present study aims to analyze the Brazilian income concentration from 2000 to 2014, using the theoretical Marxist framework. For this analysis it was used the theory of labor value, the theory of surplus-value and the called General Law of Capitalist Accumulation. The main theoretical conclusion is that the distribution of income from the Marxist point of view depends exclusively on the rate of surplus value, and the results of the General Law of Capitalist Accumulation deepen the concentration of income. In order to analyze this way, it was necessary to observe the distribution of income from the functional perspective, that is, how the income is distributed after the productive process. This analysis confronts the dominant neoclassical thinking in economic science, that income distribution must be observed from the personal perspective of income. The results show that the capitalist class owns a part of the income much higher than its participation in the employed population, unlike the class of the workers, who appropriates a lower part of the income in relation to their participation in the occupied population. A tendency has also been found for the polarization of societies into two large classes: capitalists and workers, the working class being significantly larger in relation to the capitalist class, which tends to intensify with capitalist development. This trend can be observed by comparing the proportion occupied by classes over time in developing and developed countries.

Keywords: Income concentration. Rate of surplus value. General Law of Capitalist Accumulation.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – RELAÇÃO ENTRE ESTRUTURA DE CLASSE E APROPRIAÇÃO DA RENDA, 2000–2014.....	30
--	----

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CADA CLASSE EM RELAÇÃO A POPULAÇÃO OCUPADA NO BRASIL, 1950-2010	27
TABELA 2 – ESTRUTURA DE CLASSE EM PAÍSES SELECIONADOS, 2014.....	29

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEI	-	Contas Econômicas Integradas
EIR	-	Exército Industrial de Reserva
EOB	-	Excedente Operacional Bruto
IBGE	-	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ILO	-	International Labour Organization
IRPF	-	Imposto de Renda da Pessoa Física
LGAC	-	Lei Geral da Acumulação Capitalista
OIT	-	Organização Internacional do Trabalho
PIB	-	Produto Interno Bruto
PNAD	-	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
RMB	-	Rendimento Misto Bruto
SCN	-	Sistema de Contas Nacionais
VAB	-	Valor Adicionado Bruto

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	A CONCENTRAÇÃO DE RENDA NA TEORIA MARXISTA	14
2.1	OS DETERMINANTES DA CONCENTRAÇÃO DE RENDA	14
2.1.1	A teoria do valor e da mais-valia.....	15
2.1.2	A Lei Geral da Acumulação Capitalista	17
2.2	A RELAÇÃO ENTRE A CONCENTRAÇÃO DE RENDA E A LGAC	20
2.3	DISTRIBUIÇÃO PESSOAL X DISTRIBUIÇÃO FUNCIONAL DA RENDA....	22
2.3.1	Distribuição pessoal da renda	23
2.3.2	Distribuição funcional da renda	25
3	CONCENTRAÇÃO DE RENDA NO BRASIL	27
3.1	POLARIZAÇÃO DE CLASSES NO BRASIL E NO MUNDO	27
3.2	POLARIZAÇÃO DE CLASSE E CONCENTRAÇÃO DE RENDA.....	29
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
	REFERÊNCIAS	34
	ANEXO A- ESTRUTURA DE CLASSE EM PAÍSES SELECIONADOS.....	36

1 INTRODUÇÃO

O tema distribuição de renda passou a ganhar mais importância no Brasil depois da divulgação do censo de 1970, o que mostrou uma concentração acentuada na renda, em comparação com os dados do censo de 1960 (SINGER, 1981). Na época de pleno milagre econômico, quase metade dos empregados, dentro da população economicamente ativa, recebiam menos de um salário mínimo (CUPERTINO, 1977). Já para os dados do censo de 2010, considerando as pessoas ocupadas com quinze anos ou mais de idade, 38,6% da população recebia até um salário mínimo, considerando também o grupo daqueles sem rendimento (os quais incluem os indivíduos que recebem apenas benefícios). Se considerarmos até 2 salários mínimos, o número cresce para 71,6% da população (IBGE, 2010). O que nos mostra uma renda ainda muito mal distribuída.

De acordo com o Relatório da distribuição pessoal da renda e da riqueza da população brasileira publicado pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (2016), em 2013 a participação da população na posse dos bens e direitos líquidos, os quais nos refere a apropriação de riqueza (é definida como a posse de bens e direitos subtraída dos valores declarados com ônus e dívidas), nos mostra que 8,4% dos declarantes do imposto de renda (que recebiam de 20 a 160 salários mínimos ou mais) apropriaram-se de 59,4% do total de bens e direitos líquidos. Para os declarantes de até 20 salários mínimos, os quais representavam 91,6% da população, apropriaram-se de 40,6% dos bens e direitos líquidos. Sendo possível observar que uma pequena parcela da população apropriava-se de uma considerável parte da riqueza.

A distribuição de renda vem sendo estudada no sistema capitalista desde o início das ciências econômicas. Podem ser observadas duas formas mais comuns na teoria econômica: a distribuição pessoal e a distribuição funcional da renda. A distribuição pessoal da renda analisa os rendimentos que são apropriados pelos indivíduos, ou seja, não considera a propriedade dos fatores, enquanto a distribuição funcional verifica como a renda se reparte após o processo produtivo, entre proprietários do capital e trabalhadores assalariados (SIMIONI, 2010).

O objetivo deste trabalho é analisar os dados de concentração de renda no Brasil, durante os períodos de 2000 até 2014, utilizando o arcabouço teórico

marxista. Para tal análise também será importante observar a transformação da estrutura de classes ao longo do período delimitado.

Para o referencial teórico, será utilizada a teoria do valor-trabalho de Marx, a teoria da mais-valia e a chamada Lei Geral da Acumulação Capitalista, a fim de mostrar que a concentração de renda é um resultado necessário e inseparável do processo de acumulação capitalista. Para utilização desta teoria, precisamos antes observar a sociedade por estruturas de classe, mais precisamente, capitalistas e trabalhadores. Feito isso, confrontar a estrutura de classe com a distribuição da renda.

No segundo capítulo serão apresentados os determinantes da concentração de renda no Brasil, sendo explicadas a teoria do valor-trabalho, a teoria da mais-valia e a Lei Geral da Acumulação Capitalista mostrando suas implicações para a concentração da renda. No mesmo capítulo também serão explicitadas as diferenças entre distribuição funcional e pessoal da renda. No terceiro capítulo serão apresentados os dados referentes a polarização de classes no Brasil e no mundo e suas implicações para a concentração de renda. Por fim, no quarto capítulo, serão apresentadas as considerações finais do trabalho.

2 A CONCENTRAÇÃO DE RENDA NA TEORIA MARXISTA

Para conseguir explicar o processo de concentração da renda existente no capitalismo, utilizaremos a teoria de Marx, partindo de três grandes contribuições: a teoria do valor-trabalho, a teoria da mais-valia e a Lei Geral da Acumulação Capitalista (LGAC).

Marx (1988) percebe que, com a reprodução do capital, também se reproduz a força de trabalho, pois os trabalhadores estão obrigados a vender sua força de trabalho afim de conseguir os meios necessários para sua reprodução. Com a expansão da mais-valia que retorna ao capital, por mais que os salários aumentem e, com isso, o conforto do trabalhador, não exclui a dependência do trabalhador para com o capital. Já os capitalistas, apesar de dependerem do trabalhador para que seja possível a valorização do capital, não têm interesse em satisfazer as necessidades do trabalhador, buscando apenas satisfazer seus próprios interesses “Produção de mais-valia ou geração de excedente é a lei absoluta desse modo de produção.” (MARX, 1988, p. 182). A forma detalhada de como o processo de valorização do capital acontece e como resulta na concentração da renda será explicada nos subitens que seguem.

2.1 OS DETERMINANTES DA CONCENTRAÇÃO DE RENDA

Os fundamentos da teoria marxista, sobre os quais todo o resto da teoria se sustenta, são a teoria do valor-trabalho e a teoria da mais-valia. A teoria do valor-trabalho foi elaborada inicialmente por Adam Smith e David Ricardo. Marx ao tomar conhecimento desta teoria, não só deu-lhe um aprofundamento, mas promoveu uma mudança qualitativa no sentido de explicar elementos que os economistas clássicos não haviam explicado. Assim, Marx se apropria da teoria do valor-trabalho, em que o valor é determinado exclusivamente pelo dispêndio de trabalho humano, distinguindo três características deste valor: a substância, a medida e a forma.

2.1.1 A teoria do valor e da mais-valia

Marx (1988) argumenta que os economistas clássicos não distinguiram qual seria a substância do valor. Esta substância não pode ser o trabalho na sua dimensão concreta, isto é, o trabalho enquanto atividade concreta que encontra diferenciações no que se refere a forma como ele é exercido, as ferramentas usadas para exercê-lo, assim como, o resultado deste trabalho representado nos valores de uso. A substância deve ser o trabalho, mas tomado na sua dimensão abstrata, portanto, o trabalho abstrato, que é mero dispêndio de força de trabalho humana e, portanto, trabalho igual em todas as atividades, sem considerar as características diferenciadoras do trabalho concreto.

Os economistas clássicos não puderam, também, identificar a medida do valor, segunda característica destacada por Marx (1988). Esta característica é, segundo Marx, o *tempo de trabalho socialmente necessário* para produzir um valor de uso qualquer. A expressão “socialmente necessário” remete-se às condições nas quais o trabalho é exercido do ponto de vista do grau de desenvolvimento das forças produtivas, isto é, da tecnologia por meio da qual o trabalho se realiza, assim como do grau de habilidade e intensidade do trabalho exercido (MARX, 1988).

Por último, a terceira característica do valor é a forma que este assume no capitalismo. Segundo Marx (1988) essa forma é o dinheiro. Tendo em vista que o valor se manifesta no ato de troca das mercadorias, e as mercadorias são trocadas por uma mercadoria que assume o papel de equivalente geral, então segue-se que, por necessidade lógica, o dinheiro deve ser uma mercadoria (GERMER, 2002). O dinheiro assumiu, ao longo da história, diversas formas (como sal, gado etc.) até consolidar-se na mercadoria ouro, que é o dinheiro por excelência do capitalismo.

Para o propósito que se pretende defender nesta monografia, interessa destacar da teoria do valor-trabalho, a ideia de que é somente o trabalho humano que cria valor. A criação de valor, no capitalismo, ocorre no ato de produção das mercadorias, ato este que é conduzido com base na relação entre capitalistas e trabalhadores. Os capitalistas se caracterizam por serem os donos dos meios de produção (máquinas, equipamentos, matérias primas, etc.) e os trabalhadores se caracterizam por não serem donos de meios de produção e possuírem tão somente sua força de trabalho para vender no mercado. O direito à propriedade privada garante aos capitalistas, juridicamente, o direito ao recebimento de uma renda, que

decorre exclusivamente desta propriedade e não do trabalho, eventualmente, por eles exercido. Entretanto, esta renda, que não decorre do trabalho, mas sim da propriedade dos meios de produção, deve ter um equivalente na produção real, deve ser parte daquilo que é produzido por quem efetivamente trabalha, ou seja, deve ser parte do produto produzido pela classe trabalhadora.

Marx (1988) explica a origem desta renda mostrando que no ato de compra e venda da força de trabalho, o trabalhador vende sua força de trabalho ao capitalista e recebe por ela um equivalente suficiente para cobrir o *custo de reprodução da força de trabalho* (CRFT)¹, e indicado pela letra n (trabalho necessário). Entretanto, o que o capitalista compra ao adquirir a mercadoria força de trabalho é sua *capacidade de trabalho* que se concretiza no valor que o trabalhador consegue produzir em uma jornada de trabalho, indicado por J . Assim sendo, temos que, por exemplo, em uma jornada de trabalho de oito horas, o trabalhador produz um valor igual a J (equivalente a 8 horas) e recebe por essa produção um valor igual a n (por exemplo de 4 horas), logo, a diferença entre J e n é o trabalho excedente (e) que Marx chama de *mais-valia* ou trabalho não pago (no caso do exemplo, igual a 4 horas):

$$\begin{array}{c} \text{---} \quad \text{---} \quad \text{---} \quad \text{---} \quad \text{---} \\ \underbrace{\hspace{1.5cm}} \quad \underbrace{\hspace{1.5cm}} \\ n=4h \quad e=4h \\ \underbrace{\hspace{3cm}} \\ J=8h \end{array}$$

Tem-se, portanto, que se o trabalho é a única fonte do valor, todos os rendimentos que não decorrem do trabalho (tais como, o lucro, a renda da terra, o juro, etc.) devem ser deduções do valor criado pelo trabalho. Esses rendimentos que não decorrem do trabalho, Marx chama de *mais-valia*. Com base nisso, temos que o problema da distribuição da renda (do valor criado pelo trabalhador) no marxismo deve ser tomado em dois níveis: uma *distribuição primária* da renda que se dá entre

¹ O conceito de valor da força de trabalho é assim definido por Marx: O valor da força de trabalho é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário à produção dos meios de subsistência indispensáveis à manutenção do trabalhador, do ponto de vista não só biológico, mas também social, e pela sua reprodução para substituição do trabalho no futuro. Durante a jornada de trabalho, o indivíduo esgota certas necessidades naturais, sendo necessária sua reposição para que haja continuidade da reprodução da força de trabalho nas mesmas condições. Da mesma forma, como o trabalhador possui vida limitada, para que possa ser possível perpetuar o trabalho de forma contínua, o trabalhador também necessita reproduzir-se através da procriação. (MARX, 1988).

trabalhador e capitalista produtivo, em que o primeiro se apropria de n (trabalho necessário) e o segundo se apropria de e (trabalho excedente ou mais-valia), a despeito do fato de que n e e foram ambos produzidos pelo trabalhador. É uma *distribuição secundária*, em que e é dividido com outros tipos de capitalistas (comercial, bancário, proprietários de terra e o Estado) (CIPOLLA, 2017).

O exposto acima já é indicativo de que a distribuição daquilo que é produzido no capitalismo não tende a ser equivalente, uma vez que indivíduos que não participaram da produção, portanto, não dispenderam seu trabalho, tem o direito garantido de se apropriar de uma parte do que foi produzido. Esta distorção na distribuição se aprofunda na medida em que a sociedade capitalista se polariza em duas classes: a trabalhadora que representa a maior parte da população e a capitalista que representa uma parte muito pequena da população. Esta polarização pode ser entendida a partir do que Marx chamou de Lei Geral da Acumulação Capitalista.

2.1.2 A Lei Geral da Acumulação Capitalista

A Lei Geral da Acumulação Capitalista (LGAC) é uma explicação teórica de como se comportam os capitais no que diz respeito às suas estratégias de crescimento. Segundo essa lei, o processo de acumulação de capital se dá com composição crescente, ou seja, o aumento do capital constante em relação ao capital variável. A partir desta queda relativa do capital variável, cada vez menos força de trabalho é necessária no processo produtivo, isto implica em um número cada vez maior de trabalhadores desocupados, criando um exército industrial de reserva de trabalhadores (MARX, 1988). O aumento do capital constante em relação ao variável não se constitui numa escolha dentre diversas alternativas, mas é a estratégia que garante a sobrevivência dos capitais diante da concorrência.

Vale lembrar que capital constante e variável são aqui utilizados em termos de valor (composição orgânica do capital), ou seja, capital constante representa o valor dos meios de produção (máquinas, instrumentos de trabalho, edificações, etc.), enquanto o capital variável, o valor da força de trabalho (custo de reprodução da força de trabalho que inclui todas as mercadorias necessárias à reprodução

adequada do trabalhador). A composição do capital refere-se então ao capital constante em relação ao variável (c/v) (MOHUN, 2013).

O processo de acumulação do capital acontece quando o capital adicional ou, a parte da mais-valia que retorna para o processo produtivo, divide-se em compra ou melhoramentos na eficiência de máquinas e equipamentos (c) e na contratação de mais trabalhadores (v). Conseqüentemente, com equipamentos mais eficientes, a força de trabalho necessária à produção cresce a taxas decrescentes conforme aumenta a acumulação. Isso significa que com a crescente produtividade do trabalho devido a mecanização da produção, a composição do capital tem sua parte constante cada vez maior em relação a sua parte variável, ou seja, há uma mudança na composição técnica do capital, a qual reflete-se em sua composição orgânica (MARX, 1988).

A partir do processo de acumulação, cresce a proporção de capital constante investido em relação a massa de trabalhadores, a riqueza é ampliada e o capital se concentra nas mãos de capitalistas individuais. Esse processo é o que Marx chama de concentração do capital, mas apesar de concentrar o capital no processo de trabalho, “a divisão da propriedade entre membros da mesma família, o aparecimento de capitais novos que se separam de capitais antigos e o nascimento de novos capitais tendem a aumentar o número dos próprios capitalistas [...]” (SHAIKH, 2013, p.100). Porém, existe um outro processo que ocorre de forma simultânea e potencializa a concentração. Esse processo centraliza o capital através da concorrência, pois favorece grandes investimentos devido ao baixo custo de produção em relação aos demais. Também centraliza devido ao sistema de créditos, pois, este facilita os grandes investimentos com as somas necessárias, tornando os capitalistas, que já eram grandes, ainda maiores (SHAIKH, 2013). Além disso, o baixo custo de produção leva ao barateamento da mercadoria e, desta forma, elimina os capitalistas menores, pois, estes não conseguem competir concorrencialmente e, em muitos casos, acabam por falir ou são comprados pelos grandes capitais (MARX, 1988).

Como dito, a centralização pode se dar pela anexação, isto é, pela compra de empresas falidas ou em vias de falir. “E enquanto a centralização assim reforça e acelera os efeitos da acumulação, amplia e acelera simultaneamente as revoluções na composição técnica do capital, que aumentam sua parte constante à custa de

sua parte variável e, com isso, diminuem a demanda relativa de trabalho.” (MARX, 1988, p. 189). Desta forma, a acumulação produz trabalhadores adicionais que, cada vez mais, tornam-se supérfluos ou subsidiários às necessidades de valorização do capital. Como citado anteriormente, a demanda por trabalho pode até crescer, mas a taxas decrescentes, criando o que Marx chama de Exército Industrial de Reserva (EIR).

Devido a constantes mudanças nas diferentes esferas da produção, o número de trabalhadores que estarão ocupados vai depender de flutuações, ou seja, variações na demanda por trabalho. Essa população excedente se faz necessária ao sistema capitalista, pois, sempre que houver uma maior demanda por trabalho, haverá trabalhadores prontos para serem utilizados na produção. Marx (1988) cita o exemplo do aumento na demanda por trabalho de forma temporária, que pode ocorrer com o desenvolvimento das sociedades; abertura de novos mercados, etc., levando a um aumento na demanda pela modernização de estradas, novos estabelecimentos e reformas. Nesses casos, será imprescindível uma grande massa de trabalhadores dispostos a suprir as necessidades momentâneas do sistema, mas, ao mesmo tempo, não se pode retirar trabalhadores de outras esferas da produção para tal trabalho, por mais que seja temporário. É então que a população excedente se faz necessária.

O Exército Industrial de Reserva assume, segundo Marx (1988), três formas. A primeira é a líquida ou fluente que cresce com o tamanho da indústria, mas sempre em proporção decrescente em relação à escala de produção. Os trabalhadores são, em alguns momentos, atraídos e, em outros, repelidos de suas ocupações dependendo das necessidades do capital, ou seja, estão sempre transitando entre situações de emprego e desemprego. O capital ainda exige que sejam sempre jovens e ativos, para que seja possível continuar no mesmo ritmo de produtividade. A segunda é a latente, onde se encontra a parcela da população de reserva que desloca-se constantemente do campo para as cidades. Esses trabalhadores são repelidos de suas atividades devido ao desenvolvimento capitalista e da mecanização do campo, reduzindo o número de trabalhadores necessários nessas atividades. Portanto, muitos acabam transferindo-se para o proletariado urbano. Modernamente, podem ser considerados do exército de reserva latente, as donas de casa e os estudantes. A terceira forma é a estagnada, que

engloba os trabalhadores ativos, mas com ocupações informais. “É caracterizada pelo máximo do tempo de serviço e mínimo de salário.” (MARX, 1988, p. 199).

Por último, Marx (1988), cita uma quarta forma que também faz parte do EIR, chamada pauperismo (constituída por indivíduos que vivem nas ruas, delinquentes, etc.), o qual ele subdivide em três categorias. Na primeira delas encontram-se os trabalhadores que estão aptos ao trabalho, mas que são absorvidos à produção apenas nos momentos em que o capital mais necessita, retornando a mesma situação nos demais períodos. Na segunda encontram-se os órfãos e crianças indigentes, que consistiam em uma categoria importante de trabalhadores na época de Marx, mas que hoje são impedidos pela lei de serem aproveitados pelo capital. A terceira camada é constituída de trabalhadores inválidos, “[...] o peso morto do exército industrial de reserva.” (MARX, 1988, p. 200).

Devido ao processo de acumulação capitalista com composição do capital crescente, os capitais se concentram e centralizam, levando a uma redução no número de capitalistas e, conseqüentemente, um aumento no número de trabalhadores. Como a demanda por trabalho torna-se relativamente decrescente devido à mecanização, há uma expansão no exército de trabalhadores não ativos, os quais pressionam os trabalhadores ativos a colocarem mais trabalho em ação, aumentando a taxa de mais-valia pela via absoluta, e pressionam também os salários para baixo, tornando-se um dos elementos da concentração da renda.

2.2 A RELAÇÃO ENTRE A CONCENTRAÇÃO DE RENDA E A LGAC

Para revelar que a concentração de renda é um fenômeno que se intensifica com a Lei Geral da Acumulação Capitalista, é necessário apresentar o argumento em duas partes. Primeiro se faz necessário evidenciar a relação entre a LGAC e a polarização de classe. Em seguida, deve-se demonstrar a relação entre a polarização de classe e a concentração de renda.

Como já foi explicitado anteriormente, a Lei Geral da Acumulação Capitalista (LGAC) nos mostra que os capitais crescem com composição do capital crescente, tornando o processo de trabalho mais mecanizado, pois o capital constante se torna relativamente maior que o capital variável. Através dos processos de centralização do capital, os capitalistas mais desenvolvidos tecnologicamente, ou seja, aqueles que possuem capital constante maior em relação aos demais, tendem a crescer

cada vez mais, pois conseguem produzir maiores quantidades em menos tempo e de forma mais barata, pois a maior tecnologia empregada na produção reduz o valor das mercadorias e, como menos força de trabalho é necessária, os custos salariais também se reduzem.

Os capitalistas menos desenvolvidos tecnologicamente, por sua vez, por não possuírem mecanização tão sofisticada, tornam-se ineficientes na luta concorrencial, podendo, por um lado, ser absorvidos pelos capitalistas maiores por meio de fusões ou aquisições, e neste caso continuar como capitalista, mas com participação menor na sociedade. Por outro lado, a ineficiência pode transformá-los diretamente em trabalhadores assalariados. Esta situação deixa o ambiente mais propício ao aparecimento de monopólios.

Junto a esses capitais menos desenvolvidos, encontram-se também os autônomos que podem desenvolver-se a ponto de tornarem-se capitalistas ou renderem-se aos grandes capitais passando a vender sua força de trabalho como assalariado. Desta maneira, é possível observar que a LGAC tende a eliminar pequenos capitais e classes intermediárias (como os autônomos), e polarizar a população ocupada em torno de duas principais classes²: capitalistas e trabalhadores.

Uma vez demonstrada a relação entre a LGAC e a polarização de classes, é preciso mostrar que essa polarização acentua inelutavelmente a concentração de renda. Retomando a ideia já exposta de que há uma distorção estrutural na distribuição do produto no capitalismo, uma vez que ele é produzido exclusivamente pelo dispêndio do trabalho da classe trabalhadora, mas é repartido com a classe capitalista, esta distorção estrutural se intensifica cada vez mais na medida em que

² O conceito de classe não é consensual na literatura marxista, pois Marx trata deste assunto de forma bastante dispersa ao longo de sua obra. Tendo em vista que o aprofundamento deste debate excede o escopo do presente trabalho, vale lembrar apenas que o critério aqui utilizado para definir classe focaliza a questão da propriedade dos meios de produção. Lima (2005) aponta uma passagem de O Capital onde Marx coloca a existência de três classes: os detentores do capital, os proprietários de terras, e os proprietários da força de trabalho. Contudo, as duas primeiras possuem em comum o fato de serem proprietários de meios de produção, logo podemos reduzir a apenas duas classes: capitalistas em geral e trabalhadores. Entretanto, é preciso considerar uma terceira classe transitória que pode incluir figuras bastante heterogêneas como autônomos, trabalhadores familiares e trabalhadores para própria subsistência. Portanto, a classe capitalista define-se como aquela que possui meios de produção e contrata força de trabalho (estão incluídos aqui capitalistas produtivos, comerciais, financeiros e meros rentistas); a classe trabalhadora define-se como aquela que não possui meios de produção, mas apenas sua própria força de trabalho; figuras como autônomos são considerados transitórios por conta do resultado da LGAC que tende a reduzir seu número ao longo do tempo.

a sociedade se polariza numa grande classe trabalhadora e numa pequena classe capitalista. Além disso, a magnitude da concentração é afetada pelas variações da taxa de mais-valia, isto é, pela capacidade da classe capitalista em explorar de forma mais eficiente a utilização da força de trabalho³.

Esta capacidade está diretamente ligada ao grau de proteção que a classe trabalhadora encontra nas leis trabalhistas. Se estas leis forem mais rígidas ou mais frouxas, a classe trabalhadora será menos ou mais explorada, respectivamente. Num contexto de flexibilização das leis trabalhistas, que resultam em maiores jornadas de trabalho, no aprofundamento da intensificação do trabalho e no pagamento de salários inferiores ao valor da força de trabalho, a taxa de mais-valia eleva-se e a concentração de renda aumenta. Apesar das leis trabalhistas darem a classe trabalhadora certa proteção, elas não são capazes de eliminar a natureza da exploração do trabalho que está na base do modo de produção capitalista, que protege como um precioso tesouro o direito à propriedade privada.

2.3 DISTRIBUIÇÃO PESSOAL X DISTRIBUIÇÃO FUNCIONAL DA RENDA

Começando com Adam Smith e David Ricardo, os chamados Clássicos da Ciência Econômica e, mais tarde, com Karl Marx, estudaram a distribuição de renda utilizando como arcabouço a distribuição funcional. Ou seja, como a renda se repartia entre os salários, lucros, e renda da terra (aluguéis). "Ricardo foi o primeiro economista a sugerir uma teoria relativamente acabada para o processo de distribuição da renda, procurando explicitar os mecanismos a reger sua repartição entre os três principais fatores de produção, a saber: trabalho, capital e terra." (RAMOS e REIS, 1991, p. 23), que representavam as principais classes da época. Entretanto, com a revolução marginalista, uma nova formulação substituiu a ideia de classes sociais e fatores de produção pela harmonia entre os agentes, conduzindo a análise da renda para uma abordagem pessoal (RAMOS e REIS, 1991).

A maioria dos trabalhos realizados no Brasil são voltados para este último enfoque, e isso se deve à atual predominância do pensamento neoclássico na economia como um todo. Nesta abordagem, o indivíduo e suas habilidades são analisados como fatores determinantes de seus rendimentos e, para conhecer tais

³ Vale notar que, apesar de importante, este trabalho não se ocupou de analisar o comportamento da taxa de mais-valia no Brasil deixando esta investigação para trabalhos futuros.

rendimentos, utiliza-se como principal ferramenta a coleta de dados através das pesquisas domiciliares realizadas pelo IBGE (MEDEIROS, 2008). Um fator importante, que pode ter sido causa da concentração dos estudos voltados para a distribuição pessoal, foi a mudança nas relações trabalhistas dentro das empresas, com o desenvolvimento de inúmeras funções e cargos de comando, pois abre espaço para diferentes níveis salariais. Portanto, utilizar a distribuição funcional, poderia mostrar dados inflados pelas novas remunerações (BARELLI, 1978). Outro fator a se considerar foi "a ausência de dados atualizados e a dificuldade de se obter séries longas e coerentes com resultados para a distribuição funcional [...]" (SABOIA e HALLAK NETO, 2014, p. 6).

2.3.1 Distribuição pessoal da renda

A distribuição pessoal descreve como a renda se divide entre pessoas e famílias do país, investigando as características individuais, sem considerar a propriedade dos fatores. É o procedimento comumente adotado pelo IBGE em suas pesquisas divulgadas (SIMIONI, 2010). Ou seja, leva em consideração como a renda é dividida entre os indivíduos, porém, não considera toda a renda gerada, pois parte é retida pelas empresas como lucros não distribuídos; outros rendimentos que não são declarados; etc., o que pode causar grandes distorções na análise (BARELLI, 1978). De acordo com o Relatório da distribuição pessoal da renda e da riqueza da população brasileira publicado pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (2016), uma forma de complementar esta análise é utilizar dados do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), pois, assim, pode-se classificar a renda através de estratos (dos mais ricos aos mais pobres), sendo possível revelar parte da renda que não é captada nos estratos superiores.

De acordo com Ramos e Reis (1991), dentro desta linha é possível destacar duas teorias predominantes, a estocástica e a teoria do capital humano. A estocástica sugere que as rendas individuais, de qualquer nível, estariam sujeitas a movimentos aleatórios e de igual probabilidade a cada período, convergindo para uma distribuição log-normal. Mas, ao ignorar a participação dos indivíduos na formação da renda, não fornece subsídios para a compreensão distributiva. Já a teoria do capital humano considera que "os indivíduos não gastam consigo mesmos, em muitas situações, por mera questão de prazer presente, mas sim em busca de

retornos futuros." (RAMOS E REIS, 1991, p. 28). Por exemplo, quando os agentes realizam mudanças de uma cidade para outra em busca de uma melhor colocação no mercado de trabalho, quando decidem passar mais anos estudando para tornarem-se mais produtivos, ou até mesmo os gastos com saúde são considerados investimento e não apenas decisões de consumo. Sugere que os indivíduos são maximizadores quando optam por estudar/trabalhar mais no período presente, mediante maior bem-estar ao longo do ciclo de vida.

No Brasil, a Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio (PNAD) é a responsável pela coleta de informações demográficas e socioeconômicas da população, realizada anualmente. É a partir desses dados que é possível observar a distribuição de renda pela ótica pessoal, ou seja, como os rendimentos são apropriados pelas famílias. Entretanto, a renda informada mostra basicamente a distribuição de renda advinda do trabalho, como as remunerações, aposentadorias, transferências sociais e pensões. Portanto, a distribuição pessoal não leva em conta os rendimentos do capital (SABOIA e HALLAK NETO, 2014). Desta forma, as pesquisas domiciliares não captam uma parcela da renda que pode chegar a 50 por cento daquela auferida pelas Contas Nacionais. Essa renda não é contabilizada, pois, ao se referir apenas ao fluxo monetário entre os indivíduos, a distribuição pessoal não leva em consideração a renda gerada dentro das empresas, assim como os lucros retidos e que pertencem aos acionistas, sócios ou outros tipos de proprietários de ativos (BARELLI, 1978). Castro (1991) ainda enfatiza que:

O montante omitido, [...] não deve distribuir-se de forma homogênea, sendo bastante plausível supor que os ricos tenham a sua renda mais subestimada que os pobres – o que implica dizer, tudo o mais constante, que a desigualdade efetivamente existente na economia seria ainda maior do que a registrada (CASTRO, 1991, p.10).

Pelos motivos acima expostos, a distribuição de renda pela ótica pessoal não responde a pergunta que nos colocamos, qual seja: qual a relação entre o processo de acumulação de capital e o fenômeno da concentração de renda, ou, em outras palavras, em que medida a concentração de renda é resultado do processo de acumulação de capital?

2.3.2 Distribuição funcional da renda

A distribuição funcional da renda leva em consideração o processo produtivo, "[...] como se determinam as parcelas na renda global correspondentes aos diversos fatores de produção (terra, trabalho, capital, etc.), ou aos grupos sociais detentores desses fatores." (RAMOS e REIS, 1991, p. 21). Isto é, como a renda se divide entre aluguéis, salários, lucros, etc., não havendo influência da demanda por produtos finais. Na concepção marxista, a qual mais nos interessa, há também o destaque para a relação antagônica entre capital e trabalho, pois trabalhadores desejam aumentar seus salários enquanto capitalistas desejam aumentar o lucro, não sendo possível tal acordo ocorrer de forma harmoniosa (RAMOS e REIS, 1991).

Essa abordagem irá medir a proporção dos salários e outros rendimentos como parte do Produto Interno Bruto (PIB) pela ótica da renda. Para tal análise é utilizado o Sistema de Contas Nacionais (SCN) e, observando através da esfera produtiva, é possível obter dados da remuneração dos trabalhadores assalariados; os ganhos do capital, representados pelo Excedente Operacional Bruto (EOB); e "a renda associada à parcela mista trabalho-capital que cabe ao trabalho autônomo, o rendimento misto bruto (RMB)." (SABOIA e HALLAK NETO, 2014, p.6). Também é possível realizar esta análise utilizando, ao invés do PIB, o Valor Adicionado Bruto (VAB), que não inclui os impostos líquidos de subsídios sobre o produto e as importações (ILPI) (SABOIA e HALLAK NETO, 2014).

As remunerações incluem os salários e as contribuições sociais; o EOB agrega o rendimento das empresas financeiras e não financeiras, dos proprietários de imóveis e de outros bens alugados e dos detentores de títulos financeiros públicos ou privados. Portanto, as condições econômicas e sociais de cada período serão fundamentais para a configuração da distribuição funcional da renda (SABOIA e HALLAK NETO, 2014, p. 6).

Como dito anteriormente existe uma falta de dados sobre a distribuição de renda entre trabalho e capital o que leva muitos economistas a utilizar diferentes metodologias para suprir esta ausência. Hoffmann faz comparações dentro de setores, como urbano, industrial e entre trabalhadores assalariados, além de utilizar dados econométricos e séries temporais. Langoni estuda a distribuição do rendimento por faixas "há uma tendência sistemática para um aumento de desigualdade quando passamos dos rendimentos do capital humano (salário) para

os rendimentos do capital físico". (LANGONI, 1973, p. 47, *apud* BARELLI, 1978, p. 23).

Entretanto, para melhor apresentar os resultados, utilizaremos os conceitos apresentados no Sistema de Contas Nacionais utilizando o PIB como renda total da economia, as remunerações para representar os salários (renda apropriada pelos trabalhadores), o EOB para representar a renda apropriada pela classe capitalista, e o RMB para representar os rendimentos apropriados pela classe dos autônomos.

3 CONCENTRAÇÃO DE RENDA NO BRASIL

Conforme explicado anteriormente, para demonstrar o aprofundamento da concentração de renda à luz da LGAC, mostraremos dados no item 3.1 sobre a evolução da participação das classes no Brasil e em alguns países selecionados, para evidenciar a polarização. No item 3.2 apresentaremos dados sobre a polarização de classes e sua relação com a concentração de renda no Brasil.

3.1 POLARIZAÇÃO DE CLASSES NO BRASIL E NO MUNDO

De acordo com a teoria da Lei Geral da Acumulação Capitalista, os capitalistas que acumulam com composição do capital crescente, conseguem perpetuar-se no mercado e, como foi visto, estes tendem a concentrar-se em números cada vez mais reduzidos, levando a destruição das classes transitórias e o crescimento da classe assalariada, polarizando-se em duas classes.

TABELA 1: EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CADA CLASSE EM RELAÇÃO A POPULAÇÃO OCUPADA NO BRASIL, 1950-2010.

Classes	1950	1960	1970	1980	1991	2000	2010
Trabalhadores (empregados+outros)	66,8%	66,5%	65,6%	72,5%	70,4%	73,7%	76,6%
Capitalistas (empregadores)	3,8%	1,9%	1,5%	2,6%	3,9%	2,9%	2,0%
Conta própria (autônomos)	29,4%	31,6%	32,8%	25,0%	25,8%	23,5%	21,5%
Total	100%						

Fonte: Elaboração própria a partir das bases de dados do Censo (IBGE).

A tabela 1 mostra a evolução das classes no Brasil ao longo do tempo para o período 1950 à 2010, de acordo com os dados disponibilizados nos censos demográficos. Podemos observar que além de fazer parte da maior fração da população ocupada, a classe dos trabalhadores assalariados tem sua parcela aumentada ao longo de todo o tempo observado. Os autônomos, ao contrário, possuem uma linha decrescente durante o mesmo período. Já os capitalistas possuem algumas quedas e aumentos, mas não ultrapassam os 4% do total da população ocupada no país.

Para o primeiro ano exposto, em 1950, os trabalhadores correspondiam a 66,8% do total da população ocupada, enquanto os capitalistas representavam apenas 3,8%, fechando com os autônomos com 29,4%. Um fato importante a ser levado em consideração é o de que a partir de 1970 a classe autônoma começa a se reduzir, passando de 32,8% para 25% em 1980. E para onde teria migrado essa porção da massa ocupada? Lembrando que em 1970, apesar das altas taxas de crescimento vivenciadas pelo *milagre brasileiro*, os censos demonstraram alta concentração de renda e, em 1980, o Brasil passava por uma crise devido a dívida externa que só aumentava, gerando baixo crescimento e conduzindo a uma contração da renda e do emprego (MARANGONI, 2012).

Portanto, não se pode afirmar que esses indivíduos migraram para as demais classes, pois pode ter ocorrido desemprego. Contudo, se avaliarmos os dados, podemos verificar que quando ocorreu a queda no percentual da classe autônoma há uma ampliação mais considerável na classe assalariada do que na capitalista. Como pode ser observado na tabela, de 1970 para 1980, os trabalhadores passam de 65,6% para 72,5%, enquanto os capitalistas de 1,5% para 2,6% da população ocupada. O que nos permite considerar uma transição da classe autônoma para a trabalhadora, e que permaneceu nos períodos seguintes. Em 1991 a classe trabalhadora representava 70,4%, passando para 73,7% em 2000 e 76,6% da população ocupada em 2010. Já a classe dos autônomos, representava 25,8% em 1991 e, em 2000 reduziram a participação para 23,5%, passando para 21,5% em 2010. A classe capitalista representava 3,9% em 1991, reduzindo um ponto percentual em 2000 e representou 2% no ano de 2010.

Posteriormente, será apresentada a tabela 2 com dados estimados fornecidos pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) para o ano de 2014, mostrando a percentagem de participação de cada classe em relação ao total da população ocupada para o Brasil e alguns países selecionados.

Observando os países em desenvolvimento como Brasil, Colômbia e Venezuela, observamos que em 2014 os trabalhadores representavam respectivamente: 73,7%, 52,8% e 63,8%. Nota-se também que ambos possuem uma alta porcentagem da classe autônoma, sendo que, no mesmo período, para o Brasil era de 22,3%, na Colômbia 43% e Venezuela 32,5% da população ocupada. A classe capitalista representava em 2014 para Brasil, Colômbia e Venezuela, respectivamente, 4,0%, 4,2% e 3,7%. Passando para os países com alto

desenvolvimento capitalista escolhidos, observa-se para o mesmo ano em questão que, Estados Unidos possuía 90,2% dos trabalhadores e Alemanha 89,5%. Já a classe autônoma apresentava 6,2% nos Estado Unidos, enquanto na Alemanha era de 5,9%. A classe capitalista nesses países, ainda em 2014, era de 3,6% e 4,7%, para Estados Unidos e Alemanha, respectivamente.

TABELA 2 – ESTRUTURA DE CLASSE EM PAÍSES SELECIONADOS, 2014.

Classes	Brasil	Colômbia	Venezuela	EUA	Alemanha
Trabalhadores (empregados + outros)	73,7%	52,8%	63,8%	90,2%	89,5%
Capitalistas (empregadores)	4,0%	4,2%	3,7%	3,6%	4,7%
Conta própria (autônomos)	22,3%	43,0%	32,5%	6,2%	5,9%
Total	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Elaboração própria a partir da base de dados da ILO (dados estimados).

Podemos inferir destes dados que, apesar das transições de classe se darem muito lentamente, é admissível considerarmos uma tendência a polarização de classes ocorrendo no tempo. De acordo com a teoria de Marx a respeito da LGAC e dos dados aqui colocados, podemos observar que, quanto mais desenvolvidos economicamente os países estão, mais evidenciada estará a polarização de classes.

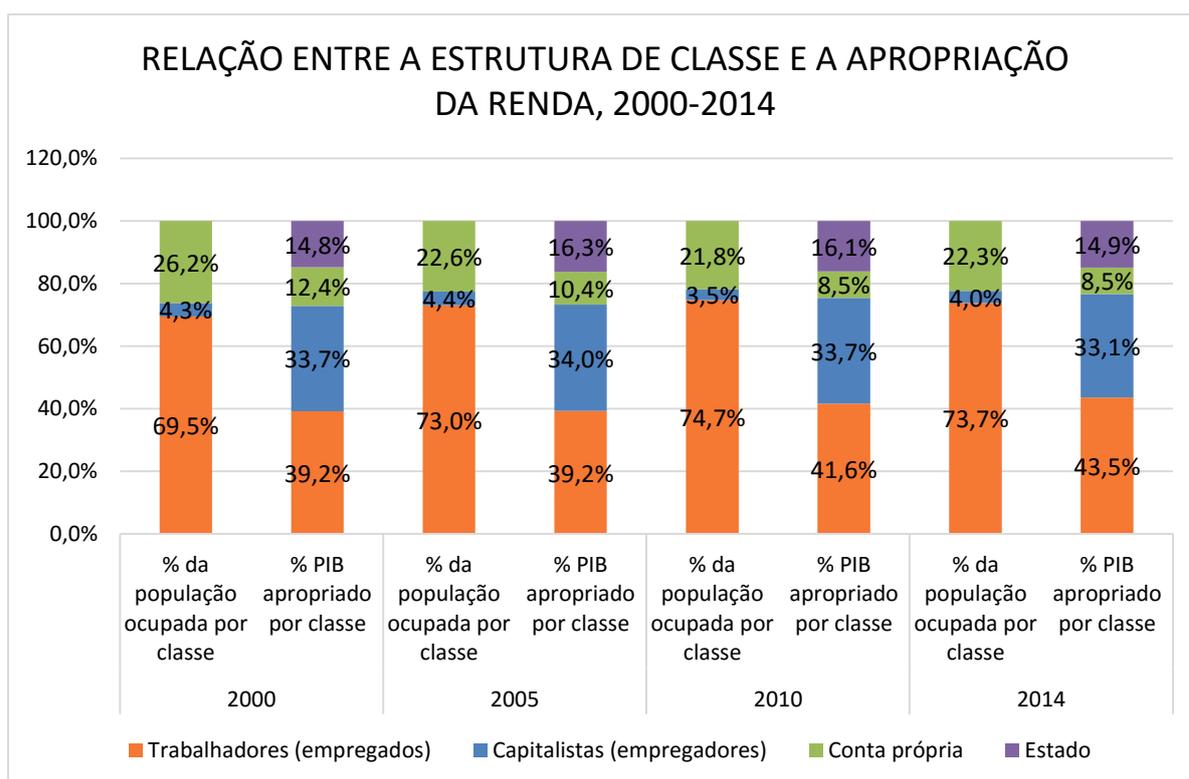
3.2 POLARIZAÇÃO DE CLASSE E CONCENTRAÇÃO DE RENDA

Ainda de acordo com a teoria da LGAC, para demonstrar a relação entre a polarização de classes e a concentração de renda, foram coletados dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) a respeito da participação das classes no total da população ocupada no Brasil e, do IBGE, através do PIB pela ótica da renda, para os dados da apropriação da renda. Os dados utilizados dizem respeito ao período 2000 à 2014 e serão apresentados no gráfico 1.

Antes de analisar os dados, fazem-se necessárias algumas considerações. Dentro da população ocupada existem algumas classificações que não se enquadram tanto nas classes trabalhadora e autônoma, quanto na capitalista, e representam uma parcela muito pequena que, portanto, foram incorporados na

classe trabalhadora. O Estado está representado apenas devido a estrutura das contas nacionais, pois, como utilizamos a conta do produto interno bruto (PIB), devemos incluir os impostos líquidos de subsídios e, estes, são apropriados pelo Estado. Os dados utilizados para representar a porcentagem da renda que é absorvida pelas classes foram retirados do Sistema de Contas Nacionais (SCN), através das Contas Econômicas Integradas (CEI), revisadas com referência 2010. Através dos dados do PIB pela ótica da renda foi possível dividir as parcelas da renda apropriadas pelas classes, sendo elas: Remunerações, para os trabalhadores assalariados; Excedente Operacional Bruto (EOB) para os rendimentos da classe capitalista; e Rendimento Misto Bruto (RMB) para a parcela da renda apropriada pela classe autônoma (conta própria).

GRÁFICO 1 – RELAÇÃO ENTRE ESTRUTURA DE CLASSE E APROPRIAÇÃO DA RENDA, 2000–2014.



Fonte: Elaboração própria a partir da base de dados de ILO (população ocupada); IBGE (PIB).

O gráfico 1 mostra a relação entre a estrutura de classes existentes no Brasil e as parcelas da renda por elas apropriadas. Podemos observar que a maior parte da população ocupada é representada pelos trabalhadores assalariados e,

entretanto, estes se apropriam de uma fração muito menor do produto. No ano de 2000 esta classe representava 69,5% da população ocupada e apropriava-se de 39,2% da renda, passando para 73,7% da população ocupada com as remunerações representando 43,5% do PIB em 2014. Nota-se que há uma tendência ao crescimento da classe assalariada e apenas um aumento proporcional de renda, correspondente ao incremento de trabalhadores.

Outro fator que devemos levar em consideração é que os empregadores, que representam a classe capitalista, retratavam apenas 4,3% da população ocupada no ano 2000 e, mesmo assim, os dados a respeito do PIB pela ótica da renda demonstravam que 33,7% do total fazia parte do excedente operacional bruto. Ou seja, uma parcela muito pequena dos indivíduos que estavam ocupados, absorveram uma quantidade de renda muito acima de sua porcentagem representada. Em 2010 houve queda do percentual de capitalistas, passando a ser 3,5% e apropriando-se de 33,7% do produto, voltando a crescer em 2014 para 4,0% e absorvendo 33,1% da renda.

Também é possível perceber que a classe dos autônomos ou, os também chamados trabalhadores por conta própria, representavam uma quantidade relevante em relação ao total da população ocupada. Assim como os assalariados, os autônomos também se apropriam de uma fração de renda menor em relação a sua ocupação. Essa classe refletia 26,2% do total dos indivíduos ocupados, enquanto o rendimento misto bruto representava 12,4% da renda gerada no ano 2000. Posteriormente obteve sua parcela reduzida em relação as classes, passando a representar 22,6% e apropriando-se de 10,4% do PIB pela ótica da renda em 2005. Cinco anos mais tarde, apresentou mais uma queda de 0,8% em sua população, mas obteve pequeno aumento em 2014, representando 22,3% dos ocupados e apropriando-se de apenas 8,5% da renda.

De acordo com os dados apresentados a respeito da distribuição de renda utilizando a análise funcional, os quais foram aqui utilizados os dados do PIB pela ótica da renda, é possível observar que a renda brasileira é muito concentrada, e isso ocorre devido ao desenvolvimento capitalista, ou seja, é um fenômeno intrínseco desse modo de produção.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com a teoria do valor de Marx em que, apenas o trabalho cria valor, temos que, o produto gerado unicamente pelos trabalhadores é repartido com a classe capitalista, ou seja, a renda não se distribui de forma equivalente em relação a quem a produziu. Além disso, a mais-valia, ou a parte do trabalho não pago ao trabalhador, é dividida entre as várias categorias de capitalistas.

Esse fenômeno é acentuado pela LGAC, pois o capitalista está interessado no progresso técnico para aumentar a produtividade, reduzir custos e, assim, aumentar os lucros. Com as inovações tecnológicas, a produtividade do trabalho se eleva, o que reduz o valor da força de trabalho quando esse aumento de produtividade do trabalho ocorre nas indústrias que produzem as mercadorias consumidas pelos trabalhadores, ou seja, aumenta a taxa de mais-valia pela via relativa, tornando a exploração do trabalhador ainda maior e concentrando a renda na classe dos que detém os meios de produção. Ademais, com a polarização de classes tem-se que uma pequena parcela da população está apropriando-se da renda da grande maioria e, como o capital necessita de cada vez menos trabalhadores devido ao progresso técnico, esta polarização conduz a uma superpopulação relativa de trabalhadores, a qual serve de reserva para as necessidades de valorização do capital. Esse exército industrial de reserva pressiona os trabalhadores ativos a colocarem mais trabalho em ação, o que aumenta a taxa de mais-valia pela via absoluta, além de pressionar os salários para níveis muito abaixo do valor da força de trabalho.

Também foi possível observar, de acordo com os dados demonstrados, que existe uma tendência à polarização de classes quanto mais desenvolvido capitalisticamente estiver o país, pois, os dados para países desenvolvidos como Estados Unidos e Alemanha apresentaram acentuada divisão entre uma pequena classe capitalista e uma grande classe trabalhadora. Diferentemente dos países em desenvolvimento apresentados, caso do Brasil, Colômbia e Venezuela, onde uma parcela considerável da classe autônoma ainda se faz presente.

Os dados a respeito da distribuição funcional da renda no Brasil nos mostraram que esta é muito concentrada pois, a classe capitalista que representa uma pequena parte da população, apropria-se de uma parcela muito maior de rendimentos do que as classes trabalhadora e autônoma. Por exemplo, os

capitalistas, que representavam 4% da população ocupada em 2014, apropriaram-se de 33,1% de toda a renda gerada no país. Os dados ao longo do tempo ainda nos mostraram que, a relação da proporção entre as classes e a apropriação da renda tende a permanecer constante.

Entretanto, uma análise mais aprofundada da concentração de renda, requer estimativas sobre o comportamento da taxa de mais-valia, o que é extremamente difícil de ser mensurado e foge ao escopo do presente trabalho.

Portanto, é possível concluir que a concentração de renda é um fenômeno intrínseco do modo de produção capitalista, pois está diretamente ligada ao comportamento da taxa de mais-valia. E que, por mais que ocorram distribuições desta renda através de políticas públicas, os mecanismos que levam à concentração continuarão exercendo suas forças e o trabalhador continuará sendo explorado.

REFERÊNCIAS

BARELLI, Walter. **Distribuição funcional da renda nos bancos comerciais**. São Paulo: Símbolo, 1978.

CASTRO, Antônio Barros de. Prefácio. In: CAMARGO, José Márcio; GIAMBIAGI, Fabio (Org.). **Distribuição de renda no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

CIPOLLA, Francisco Paulo. Palestra de abertura. **Seminário Comemorativo dos 150 anos d' O Capital**. Realizado em 30 e 31 de outubro de 2017 na cidade de Curitiba. Site do evento: <<http://www.sitiodeeconomiapolitica.ufpr.br/150anos.htm>>.

CUPERTINO, Fausto. **A concentração da renda no Brasil (o bolo está mal dividido)**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.

GERMER, Claus Magno. O caráter de mercadoria segundo Marx: uma polêmica. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, Rio de Janeiro, n. 11, p. 5-27, dezembro 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Censo Demográfico 2010. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/1075/cd_2010_trabalho_rendimento_amostra.pdf>. Acesso em: 08/11/2017.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION – ILO. Status in employment - ILO modelled estimates, May 2017.

LIMA, Rodne de Oliveira. Sujeito e história sobre o conceito marxista de classes sociais. **Revista de Ciências Sociais**, Londrina, v. 10, n.1, p. 125-140, jan.-jun. 2005. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/issue/view/295/showToc>> Acesso em: 06/10/2017.

MARANGONI, Gilberto. Anos 1980, década perdida ou ganha?. **Revista Desafios do Desenvolvimento**, São Paulo, ano 9, n. 72. Seção: História. 2012. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/desafios/images/stories/PDFs/desafios072_completa.pdf>. Acesso em: 09/11/2017.

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da economia política. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

MEDEIROS, Carlos Aguiar de. “A recente queda da desigualdade de renda no Brasil: análise de dados da Pnad, do Censo Demográfico e das Contas Nacionais” por HOFFMAN, Rodolfo e NEY, Marlon Gomes. **Revista Econômica**, Niterói, v. 10, n. 1, p. 41-45, junho de 2008.

MOHUN, Simon. Composição orgânica do capital. In: BOTTOMORE, Tom (Ed.). **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2013.

RAMOS, Lauro R. A.; REIS, José Guilherme Almeida. Distribuição da renda: Aspectos teóricos e o debate no Brasil. In: CAMARGO, José Márcio; GIAMBIAGI, Fabio (Org.). **Distribuição de renda no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

SABOIA, João; HALLAK NETO, João. A distribuição funcional da renda no Brasil e sua reversão a partir de meados da década de 2000. In: EARP, Fabio Sá; BASTIAN, Eduardo; MODENESI, André de Melo (Org.). **Como vai o Brasil? A economia brasileira do terceiro milênio**. [S.l.]: Ímã Editorial, 2014. E-book. Disponível em: <<https://comovaiobrasil.pressbooks.com/chapter/a-distribuicao-funcional-da-renda-no-brasil-e-sua-reversao-a-partir-de-meados-da-decada-de-200/>>. Acesso em: 31/08/2017.

SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA - SPE. **Relatório da Distribuição Pessoal da Renda e da Riqueza da População Brasileira**. Maio de 2016.

SHAIKH, Anwar. Centralização e concentração do capital. In: BOTTOMORE, Tom (Ed.). **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2013.

SIMIONI, Monica. Distribuição de renda é desenvolvimento. **Revista Desafios do Desenvolvimento**. Brasília, ano 7, n. 60. Seção: Macroeconomia. Abril/maio de 2010. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/desafios/images/stories/PDFs/desafios060_completa.pdf>. Acesso em: 30/08/2017.

SINGER, Paul. **Dominação e desigualdade**: estrutura de classes e repartição da renda no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

ANEXO A- ESTRUTURA DE CLASSE EM PAÍSES SELECIONADOS

TABELA 3 - ESTRUTURA DE CLASSE EM PAÍSES SELECIONADOS, 2014.

Países	Trabalhadores (empregados)	Capitalistas (empregadores)	Conta Própria (autônomos)	Outros trabalhadores (familiar)	Total
Angola	46,32%	1,61%	43,68%	8,39%	100%
Argentina	76,24%	3,51%	19,67%	0,58%	100%
Austrália	82,81%	6,32%	10,62%	0,25%	100%
Camboja	44,39%	0,16%	49,79%	5,66%	100%
Canada	84,66%	4,65%	10,57%	0,14%	100%
Chile	72,85%	4,20%	19,59%	3,36%	100%
China	62,49%	4,07%	22,81%	10,63%	100%
França	88,31%	4,29%	6,96%	0,44%	100%
Haiti	10,62%	1,19%	84,37%	3,82%	100%
Japão	88,48%	2,17%	6,68%	2,67%	100%
Kenya	42,07%	1,29%	25,01%	31,63%	100%
Libéria	20,92%	2,15%	61,21%	15,73%	100%
Holanda	83,34%	3,98%	12,18%	0,51%	100%
Nova Zelândia	84,70%	3,77%	10,49%	1,05%	100%
Noruega	92,75%	1,92%	5,16%	0,17%	100%
Paraguai	55,63%	6,35%	31,15%	6,87%	100%
Polônia	78,64%	4,13%	14,12%	3,11%	100%
África do Sul	86,04%	5,34%	8,30%	0,32%	100%
Espanha	82,36%	5,08%	11,97%	0,60%	100%
Suécia	89,65%	3,62%	6,51%	0,23%	100%
Togo	30,78%	0,87%	60,49%	7,86%	100%
Ucrânia	84,15%	1,25%	14,30%	0,30%	100%
Reino Unido	84,68%	2,56%	12,38%	0,39%	100%

Fonte : Elaboração própria a partir da base de dados da ILO (dados estimados).